CÓPIA

LEI Nº 0789/97
Declara cidadão joãoneivense o Sr. Onésimo Moro Fraga.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de João Neiva aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr.**Onésimo Moro Fraga,** natural de Vitória - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 06 dias do mês de outubro de 1997.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 06 de outubro de 1997.

Maria Nazarena Devens
Chefe de Gabinete